



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4120

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Executivo Municipal

Data: 02/05/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/95. (NÃO VOTADO). Altera o valor do adicional quinquênio.

Controle Interno – Caixa: 26

Posição: 04

Número de folhas: 02

Espécie: PL
Categoria: não tramitados, não votados
V: 26
ordem: 04
nº fls: 01
Obs: O projeto não está na pasta.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Altera o valor do adicional quinquênio

Caixa

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 02.05.95
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

Administração União do Povo

Montes Claros, 28 de abril de 1995

OFÍCIO Nº: GP/091/95
ASSUNTO: Encaminhamento - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente:

O projeto de lei, que ora submetemos ao exame e posterior votação dessa egrégia Casa Legislativa, tem por finalidade instituir o adicional por tempo de serviço já previsto no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Esclarecemos a V. Exa. e a seus nobres pares que, com o adicional de 10%(dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, concedido ao servidor por cada período de 05(cinco) anos de serviço prestado ao Município, pretendemos, além da regularização dos quinquênios, fazê-lo extensivo a todos os servidores.

Assim, Senhor Presidente, dada a importância do valor social do projeto que ora apresentamos a esta egrégia Câmara Municipal, para acurada apreciação, esperamos que o mesmo seja aprovado na íntegra. Nosso objetivo é, acima de tudo, atender o anseio do servidor municipal, que necessita obter o benefício do adicional, importante para a sua condição de estatutário desta Administração.

No ensejo, apresentamos a V. Exa. protestos sinceros de estima e consideração.

Cordialmente,



Luiz Tadeu Leite
Prefeito de Montes Claros

Exmo. Sr.
Vereador **Benedito de Paula Said**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

